

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA, PARA ACRÉSCIMO E
SUPRESSÃO DE POSTOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº XXX8953 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.386.202-53, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP: 60.125-104/01, telefone: (85) 3195-2600/ 99922-9521, e-mail: licitacao@criart-ce.com.br; criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº XXX2002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº XXX.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Contrato: T.JPA-PRO-2021/00084
16º TA: T.JPA-MEM-2024/21640
ALS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4020580.27758833-9469 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27758833-9469>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:44



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4020580.27847839-3624 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27847839-3624>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:46



T.JPA/MEM/2024/21640A



T.JPA/MEM/2024/21640A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de postos ao contrato 004/2021, bem como alteração do item 3.18 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A(s) alteração(ões) realizada(s) neste instrumento possui(em) como fundamento(s) legais o(s) seguinte(s) dispositivo(s): art. 58, I e art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o Contrato quantitativamente conforme a seguir:

- 1. Supressão:** Ficam suprimidos do acordo os seguintes postos inicialmente previstos:

01 posto	Motociclista	Comarca de Redenção, região D (1º Grau).
----------	--------------	--

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços suprimidos representam uma diminuição de 0,73% sobre o valor global inicial atualizado do contrato, o que implica em uma redução de valor de R\$ 4.414,31 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

- 2. Acréscimo:** Ficam majoradas as quantidades inicialmente previstas dos seguintes postos:

01 posto	Motorista até 06 Toneladas	Comarca de Parauapebas, região C (1º Grau)
01 posto	Motorista até 06 Toneladas	Fórum de Icoaraci, região A (1º Grau)
01 posto	Motorista até 06 Toneladas	Fórum de Mosqueiro, região A (1º Grau)
02 postos	Motorista até 06 Toneladas	Fórum Criminal da Capital, região A (1º Grau)
02 postos	Motorista até 06 Toneladas	Fórum de Ananindeua, região A (1º Grau)
01 posto	Motorista até 06 Toneladas	Edifício Sede –Lauro Sodré, região A (Apoio)

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
16º TA: TJPA-MEM-2024/21640
ALS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4020580.27758833-9469 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27758833-9469>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:44



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4020580.27847839-3624 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27847839-3624>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:46



TJPA/MEM/2024/21640A



TJPA/MEM/2024/21640A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços acrescidos (quantitativo) representam uma majoração de 5,12% sobre o valor global inicial atualizado do contrato, o que implica em um aumento de valor de R\$ 31.149,30 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 311.493,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e três reais) ao contrato.

Fica atualizado o item 3.18 do Termo e Referência da seguinte forma:

"Onde se lê":

"3.18 - Da qualificação técnica do profissional

Para atender à demanda dos serviços, a Contratada deverá dispor de profissionais que preencham os seguintes requisitos básicos:

a) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com o devido registro de que o motorista ou motociclista "exerce atividade remunerada", sendo as categorias, discriminadas conforme tabela do item 3, denominada, Distribuição dos postos:

I. Itens 1, 5, 7, 10 e 12, categoria "A".

II. Itens 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13 e 14, categoria "D."

"Leia-se":

"3.18 Da qualificação técnica do profissional

Para atender à demanda dos serviços, a Contratada deverá dispor de profissionais que preencham os seguintes requisitos básicos:

a) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com o devido registro de que o motorista ou motociclista "exerce atividade remunerada", sendo as categorias, discriminadas conforme tabela do item 3, denominada, Distribuição dos postos:

I. Itens 1, 5, 7, 10 e 12, categoria "A".

II. Itens 2, 6, 8, 9, 11, 13, 15, categoria "B"

III. Itens 3, 4, 14, categoria "D"

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

O novo valor mensal será de R\$ 300.988,56 (trezentos mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global do contrato será de R\$ R\$

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
16ª TA: TJPA-MEM-2024/21640
ALS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4020580.27758833-9469 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27758833-9469>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA "Data e hora: 12/06/2024 20:44



TJPA-MEM-2024/21640A



TJPA-MEM-2024/21640A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4020580.27847839-3624 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27847839-3624>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA "Data e hora: 12/06/2024 20:46



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 004/2021, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 29 de maio de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

LUCIA MARIA SIMÕES
PEREIRA:5143071135
3

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMÕES
PEREIRA:5143071135
Dados: 2024.06.05 08:41:59 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Lúcia Maria Simões Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: **Luciano Santa Brígida das Neves**
CPF: XXX.554.132-04

Nome: **Ana Lúcia Silva de Souza**
CPF: XXX.739.502-49

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
16ª TA: TJPA-MEM-2024/21640
ALS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4020580.27758833-9469 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27758833-9469>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:44



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4020580.27847839-3624 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4020580.27847839-3624>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:46



TJPA/MEM/2024/21640A



TJPA/MEM/2024/21640A



SEÇÃO III

DOS RECURSOS

Art. 19. No caso de indeferimento do acesso à informação ou de discordância de resposta, o interessado poderá protocolar recurso, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da sua ciência.

§ 1º Recebido o recurso, a autoridade hierarquicamente superior responderá no prazo de até 5 (cinco) dias.

§ 2º Caso persista o indeferimento do acesso à informação ou a discordância de resposta, o cidadão poderá cadastrar novo recurso dirigido ao Defensor Público-Geral, que será respondido no prazo de até 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO IV

DA GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Art. 20. A Gerência de Documentação e Arquivo será responsável pela prestação de informações ao cidadão, acessível por canais eletrônicos e presenciais, em local e condições apropriadas para:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; e

III - protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Art. 21. Após o recebimento, o pedido de acesso à informação será imediatamente encaminhado ao órgão ou à autoridade responsável pela informação, que deverá autorizar ou conceder o acesso imediato, nos termos do art. 16 e parágrafos.

CAPÍTULO V

DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Art. 22. O Núcleo de Controle Interno realizará o acompanhamento e o controle do cumprimento das normas estabelecidas por esta Resolução, competindo-lhe:

I - demandar às unidades administrativas o fornecimento das informações não cobertas por sigilo legal ou constitucional pertinentes à sua respectiva área de atuação, visando à divulgação no Portal da Transparência;

II - realizar o permanente monitoramento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Defensoria Pública, quanto à sua forma e atualização;

III - propor às unidades administrativas acréscimos e melhorias nas informações prestadas, visando ao aprimoramento da transparência na gestão pública;

IV - fiscalizar a conformidade do Portal da Transparência da Defensoria Pública e do Acesso à Informação com as normas e orientações que regem o seu funcionamento; e

V - fomentar a cultura da transparência e conscientizar sobre o direito fundamental de acesso à informação na Defensoria Pública.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Em até 90 (noventa) dias, as unidades administrativas citadas neste instrumento deverão criar rotinas de trabalho internas de modo a cumprir as disposições contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 24. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO GONÇALVES CARNEIRO LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1082354

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.054.861/0001-76. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02206. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 9.409,70 (nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos). // Data da assinatura do Contrato: 31/05/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1081703

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004.2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o contrato nº 004.2021.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/2020/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo, supressão de postos e alteração do item 3.18 do Termo de Referência.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 5,12%.

VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 31.149,30 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,73%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.414,31 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.611.862,72 (três milhões seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais: 122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio.

• Fontes: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

• Elementos de Despesa: 339037.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081820

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ACS serviços técnicos em refrigeração eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.345.594/0001-47. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/15827.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Refrigeração nas Edificações que abrigam o Fórum Criminal da Capital, Prédios Anexos II, III e IV (Varas da Infância e Juventude de Belém), e Fórum de Castanhal, com fornecimento de materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, tubos de cobre, dentre outros), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 003/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/06/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/06/2025. REAJUSTE: 3,82% INPC (período de 02/2023 até 01/2024)

VALOR GLOBAL: R\$ 450.581,14 (Quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), que corresponde R\$ 242.940,06 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos) para Manutenção Preventiva e Corretiva e R\$ 207.641,08 (Duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) para reposição de peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

- Elemento de despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081878

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2024 (90006/2024)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO (TONERS E UNIDADES DE IMAGEM). SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de junho de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1081744

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, inscrita no CNPJ nº 05.854.633/0001-80. //Objeto: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1081687



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4020580.27847840-3602 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4020580.27847840-3602>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2024 20:46

